

Aviso

Suspensão do Alvará da Creche “Nino D’Ouro Infantário/Creche, Lda” propriedade de Nino D’Ouro Infantário/Creche, Lda., sita na Rua 25 de Abril, N.º 59, Foros de Amora, freguesia de Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará N.º 5/2001, de 9 de Abril, para a resposta social de **Creche**, com a capacidade máxima autorizada de 17 crianças, com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 36 meses, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado **“Nino D’Ouro Infantário/Creche, Lda”** propriedade de **Nino D’Ouro Infantário/Creche, Lda.**, sita na Rua 25 de Abril, N.º 59, freguesia de Amora, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu uma interrupção desta resposta social, por um período superior a um ano.

O reinício desta resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 22 de Maio de 2018

A Diretora de Segurança Social



Maria da Natividade C. Coelho